



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

Avenida das Nações nº 415, Centro, CEP: 68390-000 - Ourilândia do Norte - PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81 www.ourilandia.pa.gov.br fone: (94) 3434-1289/1284



ADM: 2021/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 028/2021 PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 0013/2021/PMON

A Prefeitura de Ourilândia do Norte-PA, com sede na Av. das Nações nº 415, na cidade de Ourilândia do Norte - Pará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.980.643/0001-81, neste ato representado pelo **Prefeito Municipal, Sr. Júlio César Dairel**, considerando o julgamento da licitação na modalidade **Pregão, na forma Eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 0013/2021/PMON, Processo Administrativo nº 000091/2021**, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e suas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir:

PROPONENTE: C B SANTOS & CIA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 04.012.595/0001-56, sediada na Avenida dos Estados, S/N, Centro, Tucumã-PA, CEP 68385-000, tendo para contato o Fone (94) 3434-1947 e o e-mail: cristalvidros2009@hotmail.com, neste ato representada pela **Sra. CRISTIANA BATISTA SANTOS**, brasileira, casada, empresária, portadora do RG nº 392000 SSP/TO e do CPF nº 683.451.942-9, residente e domiciliada na Rua Níquel, nº 280, Aeroporto, Tucumã-PA, CEP 68385-000, vencedor de todos os itens no valor total de **R\$ 528.013,50 (Quinhentos e Vinte Mil e Treze reais e cinquenta centavos)**.

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE VIDROS, PORTAS E JANELAS COM ACESSÓRIOS**, por um período de 12 meses, conforme termos e condições constantes no Termo de Referência - ANEXO I, do edital de **Pregão Eletrônico Para Registro de Preços nº 0013/2021/PMON**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor (es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) constam no Anexo I deste instrumento.

3. ÓRGÃO (S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE (S)

3.1. O órgão gerenciador do Registro de Preços: Prefeitura Municipal de Ourilândia do Norte-PA.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013 e suas alterações.

4.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

Avenida das Nações nº 415, Centro, CEP: 68390-000 - Ourilândia do Norte - PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81 www.ourilandia.pa.gov.br fone: (94) 3434-1289/1284



demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços.

4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50 (cinquenta) por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

4.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

4.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

4.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de **12 meses**, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

Avenida das Nações nº 415, Centro, CEP: 68390-000 - Ourilândia do Norte - PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81 www.ourilandia.pa.gov.br fone: (94) 3434-1289/1284



ADM: 2021/2024

Nota Explicativa: Suprimir o item quando inexistirem outros fornecedores classificados registrados na ata.

6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1. Por razão de interesse público; ou

6.9.2. A pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante à aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

Avenida das Nações nº 415, Centro, CEP: 68390-000 - Ourilândia do Norte - PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81 www.ourilandia.pa.gov.br fone: (94) 3434-1289/1284



ADM: 2021/2024

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

8.3. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses.

8.3.1. Contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame;

8.4. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2013. Para firmeza e validade do pactuado, a presente depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Ourilândia do Norte – Pará, 13 de setembro de 2021.

JULIO CESAR DAIREL
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

C B SANTOS & CIA LTDA - EPP
CNPJ nº 04.012.595/0001-56
CONTRATADA



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

Avenida das Nações nº 415, Centro, CEP: 68390-000 - Ourilândia do Norte - PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81 www.ourilandia.pa.gov.br fone: (94) 3434-1289/1284



ADM: 2021/2024

ANEXO I

ITEM	QT	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	V. UNIT	V. TOTAL
1	30	UN	CONTRA FECHADURA PARA PORTA DE CORRER EM VIDRO TEMPERADO, COM PARAFUSO INOX E PORCA IMBUTIDA, INCLUSO ACESSÓRIOS, PINTURA ALUMÍNIO ANODIZADO, INCLUSO JOGO DE CHAVES.	AL	R\$ 78,71	R\$ 2.361,30
2	30	UN	FECHADURA PARA PORTA DE CORRER EM VIDRO TEMPERADO, COM PARAFUSO INOX E PORCA IMBUTIDA, INCLUSO ACESSÓRIO, PINTURA ALUMÍNIO ANODIZADO, INCLUSO JOGO DE CHAVES.	AL	R\$ 138,90	R\$ 4.167,00
3	30	UN	FECHADURA PARA PORTA DE CORRER EM VIDRO TEMPERADO, COM PARAFUSO INOX E PORCA IMBUTIDA, INCLUSO ACESSÓRIOS, PINTURA COR PRETO, INCLUSO JOGO DE CHAVES.	AL	R\$ 138,90	R\$ 4.167,00
4	30	BA	PERFIL EM ALUMÍNIO U MODELO ""(PARA TRANSPASSE, C/ ESCOVA) PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO 10MM, BARRA COM 6M, PINTURA ALUMÍNIO ANODIZADO FOSCO.	AL	R\$ 45,00	R\$ 1.350,00
5	35	BA	PERFIL EM ALUMÍNIO U MODELO ""(PARA TRANSPASSE, C/ ESCOVA) PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO 8MM, BARRA COM 6M, PINTURA ALUMÍNIO ANODIZADO FOSCO.	AL	R\$ 45,00	R\$ 1.575,00
6	50	BA	PERFIL EM ALUMÍNIO U MODELO ""(PARA TRANSPASSE, C/ ESCOVA) PARA JANELA DE VIDRO TEMPERADO 8MM, BARRA COM 6M, PINTURA COR PRETO.	AL	R\$ 45,00	R\$ 2.250,00
7	100	UN	BATE FECHA EM ALUMÍNIO PARA JANELA DE CORRER EM VIDRO TEMPERADO 02 FOLHAS, SISTEMA (VIDRO/ALVENARIA) INCLUSO PARAFUSOS E ACESSÓRIO, PINTURA ALUMÍNIO ANODIZADO FOSCO.	AL	R\$ 37,04	R\$ 3.704,00
8	150	UN	BATE FECHA EM ALUMÍNIO PARA JANELA DE CORRER EM VIDRO TEMPERADO 02 FOLHAS, SISTEMA (VIDRO/ALVENARIA) INCLUSO PARAFUSOS E ACESSÓRIO, PINTURA COR PRETO.	AL	R\$ 37,04	R\$ 5.556,00
9	150	UN	BATE FECHA EM ALUMÍNIO PARA JANELA DE CORRER EM VIDRO TEMPERADO 04 FOLHAS, SISTEMA (VIDRO/VIDRO) INCLUSO PARAFUSOS E ACESSÓRIO, PINTURA ALUMÍNIO ANODIZADO FOSCO.	AL	R\$ 55,56	R\$ 8.334,00
10	150	UN	BATE FECHA EM ALUMÍNIO PARA JANELA DE CORRER EM VIDRO TEMPERADO 04 FOLHAS, SISTEMA (VIDRO/VIDRO) INCLUSO PARAFUSOS E ACESSÓRIOS, PINTURA COR PRETO.	AL	R\$ 55,56	R\$ 8.334,00
11	200	UN	ROLDANA PARA JANELA OU PORTA DE CORRER DE VIDRO TEMPERADO	AL	R\$ 4,63	R\$ 926,00
12	30	M2	JANELA BASCULANTE COM PERFIS APROPRIADOS DE ALUMÍNIO ANODIZADO FOSCO, COM VIDRO TEMPERADO INCOLOR E= 8MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS (DOBRADIÇAS, FECHADURA COM TRANCA, PARAFUSOS E OUTROS) E MONTAGEM, COMPLETA. CONTENDO: 01 JANELA DE 0,4X0,4M COM 01 FOLHA; 01 JANELA DE 0,6X0,6M COM 01 FOLHA.	AL	R\$ 666,72	R\$ 20.001,60
13	30	M2	JANELA BASCULANTE COM PERFIS APROPRIADOS DE ALUMÍNIO COM PINTURA NA COR PRETO, COM VIDRO TEMPERADO FUMÊ E=8MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS (DOBRADIÇAS, FECHADURA COM TRANCA, PARAFUSOS E OUTROS) E MONTAGEM, COMPLETA. CONTENDO: 01 JANELA DE 0,4X0,4M COM 01 FOLHA; 01 JANELA DE 0,6X0,6M COM 01 FOLHA.	AL	R\$ 666,72	R\$ 20.001,60
14	50	M2	JANELA DE CORRER COM PERFIS APROPRIADOS DE ALUMÍNIO ANODIZADO FOSCO, COM VIDRO TEMPERADO INCOLOR E=8MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS (DOBRADIÇAS, FECHADURA COM CHAVE, PARAFUSOS E OUTROS) E MONTAGEM, COMPLETA. CONTENDO: 01 JANELA DE 0,6X1,2M COM 4 FOLHAS; 01 JANELA DE 0,6X1,5M COM 04 FOLHAS; 01 JANELA DE 0,6X2,0M COM 04 FOLHAS; 01 JANELA DE 1,2X1,2M COM 04 FOLHA; 01 JANELA DE 1,2X1,5M COM 04 FOLHA; 01 JANELA DE 1,2X2,0M COM 04 FOLHAS; 01 JANELA DE 1,2X3,0M COM 04 FOLHAS.	AL	R\$ 277,80	R\$ 13.890,00
15	50	M2	JANELA DE CORRER COM PERFIS APROPRIADOS DE ALUMÍNIO COM PINTURA NA COR PRETO, COM VIDRO TEMPERADO FUMÊ E=8MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS (DOBRADIÇAS, FECHADURA COM CHAVE, PARAFUSOS E OUTROS) E MONTAGEM, COMPLETA. CONTENDO: 01 JANELA DE 0,6X1,2M COM 4 FOLHAS; 01 JANELA DE 0,6X1,5M COM 04	AL	R\$ 324,10	R\$ 16.205,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE



Avenida das Nações nº 415, Centro, CEP: 68390-000 - Ourilândia do Norte - PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81 www.ourilandia.pa.gov.br fone: (94) 3434-1289/1284

ADM: 2021/2024

			FOLHAS; 01 JANELA DE 0,6X2,0M COM 04 FOLHAS; 01 JANELA DE 1,2X1,2M COM 04 FOLHA; 01 JANELA DE 1,2X1,5M COM 04 FOLHA; 01 JANELA DE 1,2X2,0M COM 04 FOLHAS; 01 JANELA DE 1,2X3,0M COM 04 FOLHAS.			
16	50	M2	JANELA DE CORRER COM PERFIS APROPRIADOS DE ALUMÍNIO ANODIZADO FOSCO, COM VIDRO TEMPERADO INCOLOR E=8MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS (DOBRADIÇAS, FECHADURA COM FECHO BATE-FECHA, PARAFUSOS E " " OUTROS) E MONTAGEM, COMPLETA. CONTENDO: 01 JANELA DE 0,6X1,2M COM 4 FOLHAS; 01 JANELA DE 0,6X1,5M COM 04 FOLHAS; 01 JANELA DE 0,6X2,0M COM 04 FOLHAS; 01 JANELA DE 1,2X1,2M COM 04 FOLHA; 01 JANELA DE 1,2X1,5M COM 04 FOLHA; 01 JANELA DE 1,2X2,0M COM 04 FOLHAS; 01 JANELA DE 1,2X3,0M COM 04 FOLHAS.	AL	R\$ 277,80	R\$ 13.890,00
17	50	M2	JANELA DE CORRER COM PERFIS APROPRIADOS DE ALUMÍNIO COM PINTURA NA COR PRETO, COM VIDRO TEMPERADO FUMÊ E=8MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS (DOBRADIÇAS, FECHADURA COM FECHO BATE-FECHA, " " PARAFUSOS E OUTROS) E MONTAGEM, COMPLETA. CONTENDO: 01 JANELA DE 0,6X1,2M COM 4 FOLHAS; 01 JANELA DE 0,6X1,5M COM 04 FOLHAS; 01 JANELA DE 0,6X2,0M COM 04 FOLHAS; 01 JANELA DE 1,2X1,2M COM 04 FOLHA; 01 JANELA DE 1,2X1,5M COM 04 FOLHA; 01 JANELA DE 1,2X2,0M COM 04 FOLHAS; 01 JANELA DE 1,2X3,0M COM 04 FOLHAS.	AL	R\$ 324,10	R\$ 16.205,00
18	50	M2	PORTA DE CORRER COM PERFIS APROPRIADOS DE ALUMÍNIO ANODIZADO FOSCO, COM VIDRO TEMPERADO INCOLOR E=10MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS (DOBRADIÇAS, FECHADURA COM CHAVE, PARAFUSOS E OUTROS) E MONTAGEM, COMPLETA. CONTENDO: 01 PORTA DE 1,5X2,1M COM 02 FOLHAS; 01 PORTA DE 2,0X2,1M COM 04 FOLHAS; 01 PORTA DE 2,5X2,1M COM 04 FOLHAS.	AL	R\$ 277,80	R\$ 13.890,00
19	150	M2	PORTA DE CORRER COM PERFIS APROPRIADOS DE ALUMÍNIO COM PINTURA NA COR PRETO, COM VIDRO TEMPERADO FUMÊ E=10MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS (DOBRADIÇAS, FECHADURA COM CHAVE, PARAFUSOS E OUTROS) E MONTAGEM, COMPLETA. CONTENDO: 01 PORTA DE 1,5X2,1M COM 02 FOLHAS; 01 PORTA DE 2,0X2,1M COM 04 FOLHAS; 01 PORTA DE 2,5X2,1M COM 04 FOLHAS.	AL	R\$ 324,10	R\$ 48.615,00
20	150	M2	PORTA DE ABRIR PIVOLTANTE COM PERFIS APROPRIADOS DE ALUMÍNIO ANODIZADO FOSCO, COM VIDRO TEMPERADO INCOLOR E=10MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS (DOBRADIÇAS, FECHADURA COM CHAVE, PARAFUSOS E OUTROS) E MONTAGEM, COMPLETA. CONTENDO: 01 PORTA DE 1,5X2,1M COM 01 FOLHAS; 01 PORTA DE 2,0X2,1M COM 02 FOLHAS; 01 PORTA DE 2,5X2,1M COM 02 FOLHAS.	AL	R\$ 509,30	R\$ 76.395,00
21	100	M2	INCLUSIVE ACESSÓRIOS PORTA DE ABRIR PIVOLTANTE COM PERFIS APROPRIADOS DE ALUMÍNIO COM PINTURA NA COR PRETO, COM VIDRO TEMPERADO FUMÊ E=10MM, (DOBRADIÇAS, FECHADURA COM CHAVE, PARAFUSOS E OUTROS) E MONTAGEM, COMPLETA. CONTENDO: 01 PORTA DE 1,5X2,1M COM 01 FOLHAS; 01 PORTA DE 2,0X2,1M COM 02 FOLHAS; 01 PORTA DE 2,5X2,1M COM 02 FOLHAS.	AL	R\$ 601,90	R\$ 60.190,00
22	50	M2	VIDRO TEMPERADO, COLOCADO EM CAIXILHO, E = 6MM	TEMPER	R\$ 185,20	R\$ 9.260,00
23	50	M2	VIDRO TEMPERADO, COLOCADO EM CAIXILHO, E = 8MM	TEMPER	R\$ 203,72	R\$ 10.186,00
24	50	M2	VIDRO TEMPERADO, COLOCADO EM CAIXILHO, E = 10MM	TEMPER	R\$ 231,50	R\$ 11.575,00
25	50	M2	VIDRO TEMPERADO FUMÊ, COLOCADO EM CAIXILHO, E = 10MM	TEMPER	R\$ 231,50	R\$ 11.575,00
26	100	M2	DIVISÓRIA DE VIDRO TEMPERADO NA COR VERDE COM ESPESSURA DE 10MM, COM PERFIS APROPRIADOS PARA SUSTENTAÇÃO EM ALUMÍNIO ANODIZADO NA COR NATURAL FOSCA. NO CASO DAS DIVISÓRIAS SEREM APOIADAS NO PISO, OS PERFIL DE SUSTENTAÇÃO DEVERÃO TER ALTURA MINIMA DE 5,00 CM. EM TODAS AS DIVISÓRIAS OS PARAFUSOS NÃO PODERÃO SER APARENTES. A VEDAÇÃO DEVERÁ SER COM SILICONE TRANSPARENTE. ESTÁ INCLUSO NO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DAS DIVISÓRIAS EM VIDRO, TODOS OS PERFIS, ACESSÓRIOS, CHAPAS, PARAFUSOS, BUCHAS, DOBRADIÇAS E COMPLEMENTOS. AS DIMENSÕES DEVERÃO SER VERIFICADAS NO LOCAL	AL	R\$ 324,10	R\$ 32.410,00
27	100	M2	GRANITO POLIDO EM UMA FACE NA COR CINZA ANDORINHA COM	AL	R\$ 380,00	R\$ 38.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

Avenida das Nações nº 415, Centro, CEP: 68390-000 - Ourilândia do Norte - PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81 www.ourilandia.pa.gov.br fone: (94) 3434-1289/1284



ADM: 2021/2024

			ACABAMENTOS TIPO BIZOTADO E BOLEADO PARA BANCADAS, INCLUSIVE RODAPÉS, ESPELHOS E RODABANCADAS, CONFORME PROJETOS E NECESSIDADES, AS DIMENSÕES DEVERÃO SER VERIFICADAS NO LOCAL			
28	100	M2	GRANITO POLIDO EM UMA FACE NA COR CINZA ANDORINHA COM ACABAMENTOS TIPO BIZOTADO E BOLEADO PARA PEITORIS E SOLEIRAS, CONFORME PROJETOS E NECESSIDADES, AS DIMENSÕES DEVERÃO SER VERIFICADAS NO LOCAL.	AL	R\$ 280,00	R\$ 28.000,00
29	100	M2	GRANITO POLIDO EM DUAS FACES NA COR CINZA ANDORINHA COM ACABAMENTOS TIPO BIZOTADO E BOLEADO PARA DIVISÓRIAS, CONFORME PROJETOS E NECESSIDADES, AS DIMENSÕES DEVERÃO ALSER VERIFICADAS NO LOCAL.	AL	R\$ 450,00	R\$ 45.000,00
QUINHENTOS E VINTE E OITO MIL E TREZE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS						R\$ 528.013,50

JULIO CESAR DAIREL
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

C B SANTOS & CIA LTDA - EPP
CNPJ nº 04.012.595/0001-56
CONTRATADA